



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 16/05/2008. Ata nº 1273.

Comunicações dos Conselheiros:

Comunicação 01 - Conselheiro Francisco José Soares Barroso: apresenta proposta de anteprojeto com nova redação da Lei Complementar 111/2005- O projeto dá nova redação ao inciso XVI, do art. 20, da LC n. 111/2005, que passará a ser a seguinte: "XVI - conceder férias, licenças, benefícios, direitos e vantagens ao Defensor Público-Geral do Estado e julgar recursos relacionados à remoção e ao acesso na carreira, e aqueles que versarem sobre direitos ou vantagens pecuniárias dos membros da Instituição".

Decisão: A Presidenta determinou a extração de certidão da proposta e sua autuação, para distribuição a um relator.

Comunicação 02 - Proposta apresentada pelo Conselheiro Antônio Bernardes Moreira: Recomendar a todos os membros da Instituição que ao proporem uma ação cível que postulem o benefício da prioridade no andamento dos processos, com base no art. 71, da Lei 10.741, de 1 do outubro de 2003 - Estatuto do Idoso. O mesmo deve prevalecer também quando se tratarem de processos em andamento na área criminal, no caso de réu preso ou demais processos em andamento na área cível, juntando prova do requisito idade, quando necessário.

Comunicação 03 - Pedido de Licença médica formulado pela DPGE - Edna Regina Batista Nunes da Cunha para o dia 08.05.2008 - A Presidente apresentou requerimento de licença médica, passando a presidência momentaneamente à 2ª. Subdefensora Pública Geral, a qual apresentou o pedido de licença ao CSDP.

Decisão: Deliberado pelo Conselho Superior, pela aprovação, por unanimidade.

Ordem do dia:

Assunto 01: proposta de alteração da Lei Complementar nº 111 de 17 de outubro de 2005 - Concurso de Defensor Público. Projeto de Lei Complementar que altera o art. 54 e o parágrafo quarto do art. 7º, ambos da LC n. 111/2005.

Decisão: Deliberado pelo Conselho Superior, pela aprovação da proposta, por unanimidade.

Assunto 02: Julgamento do Processo n. 33/005.015/2008 - Anotação de elogio no assentamento funcional.

Decisão: Deliberado pelo Conselho Superior, por unanimidade, pela retificação da autuação e anotação na ficha funcional do requerente, na forma do art. 92, I, da LC n. 111/2005.

Assunto 03: Julgamento do Processo n. 33/002.036/2007 - DP Francisco José Soares Barroso - Execução de honorários advocatícios em face ao Estado de MS, análise do parecer do Conselheiro: Antônio Bernardes Moreira;

Decisão: Deliberado pelo Conselho Superior, pela aprovação do parecer, por unanimidade, para que seja oficiado aos membros da Instituição, no sentido de que não promovam execução de honorários advocatícios devidos à Defensoria Pública Estadual, quando a parte passiva for o Estado de Mato Grosso do Sul.

Assunto 04 - Julgamento do Processo 33/000.839/2008 - Projeto de volta para casa - autoria do Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos - CDDH de Souza;

Decisão: Retirado de pauta, em face à ausência justificada do Conselheiro responsável pelo encaminhamento do projeto ao CSDP.

Assunto 05 - Processo 33/005.005/2008 - Aferição de elogio no assentamento funcional - análise do parecer da Conselheira Maria Rita Barbato Meneghelli.

Decisão: Convertido em diligência e entregue ao Conselheiro Francisco José Soares Barroso para atendimento.

Assunto 06 - Processo 33/005.008/2008 - Aferição de elogio no assentamento funcional - análise do parecer da Conselheira Maria Rita Barbato Meneghelli;

Decisão: Convertido em diligência e entregue ao Conselheiro Francisco José Soares Barroso para atendimento.

Assunto 07 - Processo n. 33/005.013/2008 - DP ELIZABETH FÁTIMA COSTA - análise do parecer do Conselheiro Francisco José Soares Barroso. Preliminar levantada pelo Conselheiro Almir para chamamento ao processo do DP Oziel Miranda na qualidade de litisconsorte.

Decisão: Por maioria foi acolhida a preliminar levantada, sendo o feito convertido em diligência, para colher a manifestação do DP Oziel Miranda.

Assunto 08 - Processo n. 33.005.014/2008 - DP NEYLA FERREIRA MENDES - análise do parecer do Conselheiro Francisco José Soares Barroso.

Decisão: Deliberado, por unanimidade, pela conversão do feito em diligência, conforme decisão anterior, para que a DP Fátima Maria de Oliveira se manifeste a respeito das alegações da DP Neyla Ferreira Mendes e, também, pela reunião dos processos de impugnação, para análise e decisão em conjunto.

Assunto 09 - Minuta de Resolução que cria o Núcleo Estadual de Atendimento ao Preso Provisório e ao Preso Condenado.

Decisão: Aberta vista aos conselheiros, para análise e proposições, ficando designado o dia 27.05.2008, as 09.00, para discussão e deliberação.